



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 69ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 11 de outubro de 2016, com início às quatorze horas e quarenta e sete minutos sob a Presidência do Vereador **LUIZ FRARE**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso sem limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Emenda nº 1/2016 modificativa ao Projeto de lei nº 39/2016; Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2016; Moção nº 8/2016; Requerimentos nº 349 a nº 358/2016; Indicações nº 948 a nº 956/2016; Parecer nº 148 favorável da Comissão de justiça e redação ao Projeto de lei nº 83/2016; Parecer nº 151 favorável da Comissão de justiça e redação a emenda modificativa nº 1 ao Projeto de lei nº 39/2016; Ofício nº 1275/2016/GEGOV/CV CEF sobre contrato de repasse celebrado entre o município de Cascavel/PR e a Casa Econômica Federal; Comunicado nº 77670/2016 do Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados ao FNDE; Comunicado nº 77671/2016 do Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados ao FNDE. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 68/2016 que altera dispositivo da Lei municipal nº 4.120, de 3.11.2005 que estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel - táxi e dá outras providências, autor Pedro Martendal. Tem uma emenda com parecer contrário da Comissão de justiça e redação. Em discussão o parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Com todo respeito à Comissão de justiça e redação, mas entendo que houve um equívoco e peço que este parecer seja desconsiderado uma vez que ano passado ao avaliarmos o Projeto de lei nº 131/2015 que não chega a ser nem parecido, é igual porque faz a mesma alteração. A única diferença é que neste projeto nº 68 nós fazemos uma adequação ao estatuto, a lei brasileira de inclusão onde determina que seja 10%. Nosso projeto está fazendo essa adequação a nível local e no projeto anterior então igual o parecer da Comissão de Constituição e justiça foi favorável. Acho que houve uma interpretação equivocada nesta oportunidade e o parecer saiu contrário. Também o referido parecer informa que não podemos legislar este assunto. No nosso entendimento inclusive temos jurisprudência a respeito, a legislação nos permite que legislemos de forma concorrente e complementar que é o caso em si. Os 10% já estão na lei maior, o que o projeto faz é determinar como será os 10%. Realizamos uma reunião há poucos dias com a participação de todos os segmentos envolvidos. Estava presente o presidente do Sinditáxi, o senhor Cláudio Biasi, o pessoal da Cettrans, a engenheira Larissa, o Claudinei, que encarregado do setor de regulamentação de transporte da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Cettrans e representantes da Adefica, através da senhora Cleudemira onde se entendeu que o projeto está de acordo e contempla tanto as pessoas com deficiência como a Cettrans. Também consultamos o Dr. Veiga, advogado da Cettrans, e ele nos informou que esse projeto é benéfico, inclusive pra Cettrans, que a Cettrans estará abrindo uma licitação nos próximos dias acrescentando 10% também, alteração que já consta de uma emenda que será apresentada em 2ª votação onde resolve essa dubiedade quanto aos 10% se seria da frota atual ou acresceria 10% porque houve uma preocupação das pessoas que detém o serviço que não tem como fazer adaptação dos veículos atuais. Então, os 4 segmentos, este vereador, a Adefica que serão os beneficiados, a Cettrans, e a Adefica que representa as pessoas com deficiência. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: No corpo da lei não especifica se é pra essa frota ou se é pra licitação futura. Não deixa esclarecido. – Vereador Pedro Martendal: Fizemos uma reunião com todos os envolvidos e apresentamos uma emenda com o seguinte teor: parágrafo 1º: será acrescido 10% na frota atual de táxi, veículos adaptados com plataforma automatizada ou rampas hidráulicas pra atender pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida temporário ou permanente. Essa dúvida está já contemplada na emenda nº 1 que será apreciada na segunda votação do projeto. Peço que votem pela retirada do parecer contrário, eis que ele está, no meu entendimento, equivocado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Só pra justificar meu voto favorável ao parecer, ele está totalmente embasado aqui que este assunto compete à União, é o que fala o parecer. Fizemos contato com a Cettrans e hoje não existe nenhum veículo adaptado, não existe demanda nem pra os 2% da lei anterior, então aumentar pra 10% acho totalmente inviável. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Martendal: Se V. Excelência consultar o estatuto da pessoa com deficiência, ele determina que seja 10% então esses 10% apenas está fazendo adequação a uma lei que já existe. Há uma necessidade de que a lei maior, ou seja, o estatuto da pessoa com deficiência, a lei brasileira de inclusão seja respeitada com 10%. Mesmo no estatuto não está claro, a dúvida do vereador Romulo Quintino permanece no estatuto que não diz se é dos atuais ou dos novos veículos. Então, essa dúvida foi resolvida nesta reunião com as partes interessadas. Os 10% vêm complementar a lei. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: A Constituição Federal é superior ao estatuto do idoso e o estatuto diz “até” 10%. Hoje existe na cidade 2% e isso atende plenamente, conversei com o presidente do sindicato dos taxistas e ele disse que do jeito que está já está bom. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Nós também recebemos, e quero chamar atenção dos senhores, recebi várias ligações de taxistas e eles têm muita insegurança nesta situação justamente por não haver uma demanda, com todo respeito à Adefica, os portadores de deficiência, mas não tem essa segurança sobre essa questão. 10% é um número elevadíssimo, até porque, informações dos próprios profissionais dos táxis. Quem geralmente tem alguma necessidade especial já é fidelizado com algum taxista que presta esse atendimento pra ele. Obrigar que 10% tenha toda essa ferramenta, acho que é bastante puxado para a classe. Acho que 2% é algo plausível. 10% é algo muito forte. Votamos uma matéria como essa, se não me engano, no final do ano passado e já houve uma expansão. Passado o período eleitoral, essa Casa tem que votar com responsabilidade e olhar pra



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

essa categoria que só paga, e muitas vezes, vai ficar pesado. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: Então peço voto favorável porque essa matéria já foi discutida, e onerar mais os taxistas, ficaria um pouco pesado sendo que hoje temos o atendimento da demanda já satisfatório. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Já passo um aparte ao vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Vereador Cláudio Gaitero, estou aqui com o artigo que não consta, em 1º lugar, o que o vereador falou, idoso, não é o estatuto do idoso, é o estatuto da pessoa com deficiência e está muito claro: as frotas de empresas de táxi devem reservar 10% dos seus veículos a pessoa com deficiência. 2º: vereador Romulo Quintino, está na lei, é obrigado 10% pelo Estatuto do idoso, no artigo 51, enquanto o senhor conversava com o colega, fiz a leitura aqui, então não tem a palavra “até” 10%, é 10%, estou aqui com o artigo 51. Não pode ser 2, tem que ser 10. O que a minha lei está fazendo é normatizando como é esses 10%. O Dr. Veiga estava aqui há pouco e disse que este projeto é importante inclusive pra Cettrans pra resolver isso aqui. Estou há 30 anos neste segmento e sei, imagine uma senhora que vai pegar um táxi e o taxista tem que abraçá-la pra colocar dentro do carro. Existe demanda sim de pessoas que ficam o dia inteiro em Casa e não saem porque o familiar não pode empurrar cadeira. São pessoas que não estão sendo respeitadas no direito de ir e vir porque ao ter um táxi adaptado independente de ter um familiar pra levar, ela telefona, o táxi vem, o elevador a colocará dentro do táxi e ela fará seu passeio com total liberdade. Imaginem uma senhora tendo que ser abraçada por um taxista que ela não conhece. Tive situação idêntica quando estive num evento de pessoas com deficiência e quando o táxi veio, não era adaptado e nós fomos colocar uma senhora, eu e o taxista fomos colocá-la dentro do táxi e a derrubamos, foi constrangedor. Quantas pessoas necessitam de um táxi e não podem usar este serviço por falta de táxi, e não prejudica os taxistas atuais. E a questão do presidente do Sinditáxi, ele participou aqui na sala de reuniões, concordou, nos ajudou a elaborar a emenda, então acho que está havendo um equívoco. E a questão dos 10% já está na lei. Peço voto contrário ao parecer pra que daí sim discutamos o mérito do projeto. – Vereador Jaime Vasatta: No começo eu era contrário ao projeto, mas com sua emenda e com seus argumentos vejo que não está atrapalhando a categoria. Então, você pode fazer uma licitação e quem quiser entrar neste tipo de serviço entra na licitação e faz o trabalho. Cascavel ganha com isso, então, vou votar favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Com todo respeito, vereador Jorge Menegatti, mas se ninguém participar, a lei está obrigando da mesma maneira, ou seja, vamos transmitir para os atuais permissionários que eles coloquem adaptação. Se existe lei com 10%, se já está previsto, por que o senhor está colocando outra lei? Aliado a isso, por se tratar de uma discussão bastante importante pra cidade, vamos chamar o Sinditáxi novamente pra discutir essa questão, existe a lei, então o senhor está colocando uma lei sobre outra já existente. Então, alguém não está cumprindo a lei. Nós colocarmos mais uma situação para os taxistas terem que se conformar, mais uma vez criar um ônus pra eles não dá. Eu voto favorável ao parecer contrário. Já existe lei como o senhor afirmou, então o caso está encerrado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Quando se faz parte



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

do serviço público pode pensar em ônibus, tem o ônibus. Aqui em Cascavel não tem nenhum táxi adaptado, então tem que fazer uma pressão pra que se esses taxistas não quiserem por táxi adaptado, que alguém possa por. Como o Pedro Martendal falou, muita gente sai de Casa porque não tem um carro adaptado, é a mesma coisa que andar nas ruas de Cascavel e não ter adaptação pra os cadeirantes, limita, dificulta. Se tiver um carro só, vai ter movimento, se tiver muito movimento, o vizinho vai querer colocar 2 e assim sucessivamente. Isso aí é o meio de locomoção das pessoas com deficiência. Então, quando não existia ônibus adaptado ao cadeirante, ninguém falava nada, agora tem, e você vê que tem bastante cadeirante andando de ônibus. Eu me lembro que uma vez não estava aqui no Brasil, o ônibus fez isso aqui ó, ele abaixou a plataforma do ônibus, entrou o cadeirante, o motorista foi lá amarrou o cadeirante, ninguém falou nada e continuaram. No ônibus faz isso, ele abaixa lá, não sei, o sistema lá, então aqui no Brasil é uma plataforma que joga. Eu vi, o ônibus abaixa por ar comprimido, abaixou, nivelou, entrou, ergueu de novo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Martendal: Vereador Romulo Quintino, a minha intenção quando eu pedi que o senhor me ouvisse quando eu estava lá falando com outro colega não foi querendo qualquer... a respeito do senhor, do diálogo, que o senhor deva conversar ou não. Eu quero que você entenda que como eu estava respondendo a um questionamento de vossa excelência, então era direcionada ao senhor a explicação. Aí o senhor conversando com o colega foi por esse motivo que eu pedi que o senhor me ouvisse. Só por esse motivo. Se o senhor se ofendeu me desculpe, mas não era a intenção ofendê-lo. Apenas queria que o senhor me ouvisse. E quanto a outra indagação de vossa excelência, eu não estou criando a lei, eu estou normatizando o que já está na lei brasileira de inclusão, ou seja, o estatuto da pessoa com deficiência, e os senhores são conhecedores que há 30 anos que o atuo neste meio e eu sei a dificuldade da pessoa cadeirante a se movimentar sem ter um táxi adaptado. E a questão da demanda, como é que nós vamos saber se não tem demanda se nós não disponibilizamos o trabalho? E eu tenho certeza, muitas pessoas já se manifestaram com a necessidade, pessoas conhecidas, pessoas que têm um poder aquisitivo, têm dinheiro para chamar um táxi, mas não chama porque não vai se sujeitar, é uma questão de dignidade humana ela ter a movimentação dela independente de ser carregada nos braços de uma pessoa que, muitas vezes, ela não conhece. Nada contra os taxistas, evidentemente, mas que é constrangedor, sem sombra de dúvida. Essa limitação também pode ser temporária, uma pessoa que sofreu uma queda, está com uma perna engessada alguma coisa e não tem um familiar para acompanhar e precisa uma consulta, precisa ir ao shopping, precisa dar uma volta na praça, ela não tem como sair de casa porque hoje todos os trabalham. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: O parecer é muito claro sem nenhum calor, nenhuma paixão, mas com responsabilidade. O parecer é muito claro, trata-se de uma normatização federal, se a Cettrans não está cumprindo, já está errado, já está equivocado e tem que naturalmente se adequar à legislação que já existente. Tem que se conformar naturalmente com a legislação que já existe. Só isso, nada além disso. Agora, criaremos mais um... e já tem o percentual colocado por lei anteriormente pelo vereador Paulo Porto. Agora não vamos mais uma vez colocar sobre a classe dos taxistas mais ônus. – Vereador Jorge



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Bocasanta: O sistema rodoviário municipal cabe a nós fazer a legislação, então estamos dentro da lei, não é lei federal, é municipal. Vou votar contrário ao parecer. – Presidente: Em votação o parecer. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: Pedro Martendal, Professor Paulino, Jorge Bocasanta, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Celso Dal Molin, Walmir Severgnini e Jorge Menegatti) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Robertinho Magalhães, Gugu Bueno, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Ganso sem limite, Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios, Rui Capelão e Cláudio Gaitero) – Secretário: São 9 votos contrários e 10 favoráveis, parecer aprovado. – Presidente: Com 9 votos contrários e 10 favoráveis projeto prejudicado, segue o parecer da Comissão de Constituição e justiça. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 39/2016 que altera a Lei municipal nº 5689 de 20/12/2010 que define a data de 14 de novembro como aniversário da cidade de Cascavel e dá outras providências. Tem uma emenda subscrita por diversos vereadores. Em discussão a emenda modificativa nº 1/2016. A emenda diz o seguinte: modifica o Projeto de lei nº 39/2016 que altera a Lei municipal nº 5689 de 22/12/2010 que define a data de 14 de novembro aniversário da cidade de Cascavel e dá outras providências. Modifique-se a redação do artigo 3º da Lei nº 5689 de 22/12/2010 alterando o parágrafo primeiro, inciso segundo que passa a ter a seguinte redação: inciso segundo: comércio varejista de gêneros alimentícios tipo panificadoras, mercearias, mercados, supermercados e hipermercados. Cascavel 10 de outubro 2016. Em discussão a emenda modificativa. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Vejo que essa emenda fere totalmente o projeto porque a maioria do comércio da região é pautada em supermercados, comércio em geral, panificadoras. Já é um absurdo em minha opinião algumas redes de supermercado e a loja Havan abrirem na Sexta-feira Santa que é dia santo e agora nós vamos abrir mais um precedente para esse tipo de comércio que emprega a maioria dos empregados. Então, eu sou contra sua emenda, eu entendo o seu lado de empresário, empreendedor, mas nós não podemos só olhar o lado comercial da coisa, mas temos que ver o lado do empregado que é o mais fraco, não tem tempo para sua família, não tem a sua folga nos dias de feriado. Então, eu quero pedir aos nobres colegas que votem contra essa emenda para que a gente possa aprovar o projeto 39 na sua íntegra. Obrigado. Era isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Me espanta, Fernando Winter que as pessoas que vão trabalhar em lanchonete do shopping não são trabalhadores, as que vão trabalhar nas videolocadoras, nos hospitais, nas farmácias não são trabalhadores. Então, não sei por que só os funcionários de supermercados são trabalhadores. Quero até agradecer porque numa conversa de 8 sessões atrás num projeto do vereador João Paulo de Lima que não era essa emenda, era uma assinada por 17 vereadores que entenderam que Cascavel precisa liberar isso. Sabemos que supermercados em Cascavel abrem hoje dia 15 de novembro. Dia 14 está fechado, dia 15 abre. Nós geramos um problema não só pra Cascavel, mas pra região toda. Um caminhão de carne que sai do Mato Grosso pra descarregar em Cascavel no dia 13, por exemplo, a tarde, chega aqui dia 14 está fechado, dia 15 está aberto, mas não descarrega porque o quadro é menor, daí vai em Santa Tereza descarrega, em Toledo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

descarrega. O produto é perecível, não tem como deixar dia 14 e dia 15 fechado. Se cair numa quinta-feira, por exemplo, como é que você recebe os produtos? Você pega um mamão, tomate, alface, como é que você faz com isso? É complicado. Não é que o dono do supermercado quer trabalhar, existe uma rotina empresarial e um setor que atende uma sociedade toda. Não é simplesmente o dono do supermercado que quer trabalhar. A população precisa se alimentar, precisa comprar. De repente o que menos ganha aí nesse jogo todo é o supermercadista. O funcionário precisa de emprego, tem que trabalhar, principalmente numa crise que está aí. Uma loja fechada hoje tem um custo altíssimo. Os equipamentos ficam ligados, você não está vendendo, está perdendo produto. Você compra lá cem caixas de tomate, vende 80, ficou fechado perde 20. Quem vai pagar essa conta? Você pode ter certeza que essa conta vai para o bolso do consumidor porque gera despesa para o mercado. Então, é muito mais interessante diminuir as despesas do mercado e o produto fica mais barato para o consumidor. Lógico, é isso que os mercados fazem. Quanto mais despesa mais se joga na planilha de custos. Estamos diminuindo custo pra o consumidor, daí dia 15 que é feriado nacional mesmo, onde todos deixam fechado, os supermercados ficarão fechados. Sei que o dia do município é importante, mas a categoria tem que vender os produtos, não pode assumir essa despesa. Por que o senhor falou que a Havan abre? Por que ela tem privilégio? Ela tem liminar. Por que não cassaram? Tinha que ser ponto facultativo. O governo, a prefeitura não quer trabalhar, não tem problema, mas as empresas precisam pagar suas contas, funcionários. Ninguém está se omitindo a pagar o funcionário, a Copel, Sanepar, só querem o direito de trabalhar, nada mais justo. No Brasil é assim tudo tem que ser proibido. Por que o médico tem que trabalhar? Por que o enfermeiro tem que trabalhar? Por que o pessoal do SIATE tem que trabalhar? Por que a rodovia tem que trabalhar? Por que o supermercado não pode abrir? Quando se fala de Cascavel é uma cidade grande, se usa como exemplo Curitiba, São Paulo. Lá abre 24 horas tudo, não tudo, mas algumas lojas. Aqui por que não tem? Cascavel não comporta isso, mas comporta abrir no feriado. Então temos que deixar liberado pra quem quiser e quem trabalhar vai receber seu pagamento. A APRAS é favorável a essa emenda. É uma emenda minha e são 17 vereadores que concordam com isso. Quero, em nome da APRAS, agradecer a assinatura dos senhores, os que não assinaram, de repente foi por falta de tempo ou convite pra assinar. Estamos abrindo a possibilidade dos supermercados abrirem dia 14 porque tem necessidade. Não podemos permitir que sejam jogados produtos no lixo porque a loja está fechada. Se estivem omitindo pagamento a alguém, tudo bem, tinha que fechar tudo. Mas ninguém está deixando de pagar ninguém. O próprio sindicato que concorda com abertura dia 15 não se opôs pelo menos até o momento a essa emenda. Quero agradecer e pedir voto favorável à emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Também não sou contra, até porque tivemos 18 assinaturas dos senhores vereadores, mas não votarei favorável até porque o contexto do projeto diz que é o aniversário da cidade de Cascavel. O que se faz no dia do teu aniversário? Comemora com a família, você sai, passeia, se diverte. Da mesma forma o que acontece na cidade Cascavel... fizemos alguns remanejamentos nesta lei, até porque vereador Jorge Menegatti, concordo com a sua situação de supermercadista,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

mas nós temos algumas situações pontuais, como, médico. Médico tem que trabalhar porque se o médico não trabalhar... o Bocasanta estava enfartando agora há pouco aqui, eu não sei se está melhor ou não. Então, na verdade o próprio médico precisa do médico e o supermercado, a pessoa pode comprar um dia antes. Então, dizer com todo respeito a APRAS, mas se é uma data comemorativa da cidade de Cascavel, é uma data da família. É uma data de nós podermos, inclusive ter um momento de entretenimento. É uma data importante para que nós possamos, quem sabe sair, passear com os nossos filhos. Não estava inclusive aqui no script da questão das videolocadoras, mas aqui confirma o pessoal das videolocadoras que a maioria são familiares que trabalham. E aí, dizia assim para vocês, já está uma grande pirataria, se eles não podem, inclusive locar um filme, uma sessão de entretenimento no dia que a pessoa vai estar em sua casa, aí é lamentável. Não assinei essa, mas também vou respeitar. Vou respeitar a emenda até porque tem a maioria da assinatura dos senhores vereadores, mas votarei contrário porque entendo que na verdade nós só estamos aqui tentando ajustar para que seja um dia... também não é obrigado as praças de alimentação, os restaurantes abrirem, não é obrigado. Abre quem quer. Agora, vai estar respaldado na lei para que não seja advertido, quem sabe autuado porque muitas vezes se não tem esse respaldo chega a equipe de fiscalização da prefeitura e acaba autuando esse cidadão que está ali. E outra coisa, nós temos, inclusive, nesse dia a Expovel na cidade de Cascavel que se for ver por essa lei do município não poderia nem estar funcionando. Então, são muitas coisas, um circo que estiver aqui na cidade também não pode funcionar, um parque de diversões ou até mesmo um zoológico pela lei que estava sendo composta a isso. Então, particularmente eu quero pedir voto contrário a esse sentido, mas também respeito à maioria dos senhores vereadores até porque venceu a maioria na quantidade de assinaturas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Winter: Com certeza já observando aqui as assassinaras é lógico que nós vamos perder aqui na votação, mas quero dizer o seguinte: hoje, do jeito que está a informatização, acredito que seja desculpa esse negócio de descarga, isso aí é uma programação toda, não existe isso aí. Nós estamos vivendo um país paganizado. 70% da população de Cascavel é católica. Se fosse fiel ao seu pastor Dom Mauro, todo católico não comprasse no dia de domingo, nós não teríamos um país paganizado como temos, os mercados simplesmente não abririam e assim por diante também os feriados seriam respeitados. Respeito a assinatura de cada uma, mas sou totalmente contra essa emenda. Compreendo o lado dos empresários, mas nós não podemos tornar o Brasil um país paganizado. Era isso. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Quero falar sobre a emenda. Acho que existem duas coisas. Na questão do dia santo que o vereador Fernando Winter se manifesta acho que é uma questão nacional. Os dias do município são salteados. É compilado mesmo pra o comércio se organizar porque você tem um estado, uma questão que vem de outro lugar e às vezes o município acaba atrapalhando isso. Entendendo da importância e decidido que não é um dia que prejudique a religiosidade de cada um e sim uma questão mais econômica e de melhoria do funcionamento do comércio de deixar de dar prejuízo pra o comércio que já é penalizado demais com os impostos, o dia do município pode ter essa flexibilidade pra não ser



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

penalizado. Se temos um lei que engessa isso, esse empresário que tiver que abrir o mercado pra receber uma carga de carne, passa o fiscal e vai ser multado. Se ele não quiser trabalhar, é facultativo, mas se ele tiver que fazer ou optar pra abrir neste dia a lei não está lá penalizando ele. Então, tendo esse entendimento que é importante pra o prosseguimento econômico que no dia 15 nós já temos outro feriado também e dia 14 ele fica conjunto. Então, não é nenhum dia santo, é um dia de comemoração do aniversário município que nós podemos dar essa contribuição também com o comércio local para que não seja penalizado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: É uma questão de bom senso de ambas as partes. Entendo a posição do vereador João Paulo, mas também entendo a posição do vereador José Menegatti porque as pessoas nesse feriado, quem não tem carro, vão precisar do transporte coletivo. Alguém tem que estar dirigindo o ônibus, vai ao cinema, tem alguém lá, funcionário que precisa ser atendido. Farmácias mesma coisa. Então eu vejo assim, até para ir num passeio tem que ter funcionário lá para receber os visitantes. Abre quem quer. Comércio, acho que abre quem quer. Não é obrigado abrir. E hoje, muitos funcionários que trabalham no final de semana nos supermercados têm recebido com horas dobradas. Tem que ser analisado com muita atenção essa questão porque acaba talvez prejudicando alguns e favorecendo outros, mas eu vejo que nós podemos de repente formalizar uma lei, propor uma lei, supermercados em termos de plantão, farmácias de plantão para que não sofra tanto uma carga para todos os funcionários. Tem que ser analisado de forma diferente, até porque nós precisamos criar emprego e o país vive um desemprego muito grande, então cada vez que fecha o comércio, se prejudica. Obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Era só para justificar meu posicionamento e meu voto favorável a emenda. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Entendo primeiramente que a lei não deveria ser mexida. No momento em que estamos alterando a lei estamos dando benefício a algumas pessoas em detrimento e prejuízo de outras. Poderia ser então um dia facultativo. Escolas não são obrigadas a abrir, faculdade, prefeitura pode ficar fechada, os órgãos públicos terão que funcionar dentro de normas que se estabelece pra dias facultativos. Portanto, imagino que realmente a emenda tem um fundamento que dá uma certa isonomia porque aqui estão sendo prejudicados única e exclusivamente os supermercados porque vendem muito e precisam vender bastante pra poder ter um custo menor para o contribuinte e outra, é no domingo que muita gente vai fazer as suas compras no supermercados. Assim é nos feriados também, portanto eu não vejo a necessidade realmente desse projeto de lei, mas a emenda pode ajudar a melhorar a situação do projeto. Se não formos para votar o projeto teríamos que votar a favor da emenda para que o supermercado não saia prejudicado. Nós precisamos muito, a população precisa muito dos supermercados, portanto eu acho que não se justificaria, neste caso, deixar os supermercados fora nesse sentido. Portanto eu quero dizer que sou favorável à emenda para que o projeto possa ter andamento, caso contrário eu não vejo o porquê do projeto. Era essa minha colocação. Muito obrigado. – Presidente: Em votação a emenda modificativa nº 1 ao Projeto de lei nº 39/2016. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: João Paulo de Lima e Fernando Winter) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Walmir Severgnini



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Robertinho Magalhães, Pedro Martendal, Professor Paulino, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Jorge Menegatti Gugu Bueno, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Ganso sem limite, Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios, Rui Capelão e Cláudio Gaitero) – Secretário: São 2 votos contrários e 17 favoráveis. – Presidente: com 2 votos contrários e 17 favoráveis, aprovada emenda modificativa nº 1 ao Projeto de lei nº 39/2016. Em discussão o Projeto de lei nº 39/2016. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores, aprovado em segunda votação o Projeto de lei nº 39/2016. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 72/2016 que denomina de CEMEI Professora Leonides Ezure, o bem público que especifica, autor Luiz Frare. Em discussão. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores, aprovado em segunda votação o Projeto de lei nº 72/2016. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 73/2016 que denomina de Escola Professora Maria Aparecida Fagnani Soares, o bem público que especifica, autor Luiz Frare. Em discussão. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 73/2016 aprovado em segunda votação pela totalidade dos senhores vereadores. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 79/2016 que dispõe sobre o uso de agregados reciclados oriundos de resíduos sólidos da construção civil em obras e serviços públicos do município de Cascavel e dá outras providências, autor Nei H. Haveroth. Em discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. - Vereador Nei H. Haveroth: Quero fazer um agradecimento especial ao Robson Biela que nos cedeu aqui o material que está à disposição aqui na mesa, esse material que é um material feito já do processo de refinação já de seleção dentro da empresa, da Future, não estou aqui fazendo propaganda para empresa, mas aqui em Cascavel nós temos já duas empresas que estão fazendo a separação desse material e esse daqui é o material que pode ser utilizado no lugar do Cascalho. Aqui temos areia que pode ser utilizada também para fazer calçadas, argamassas e outras coisas. Temos a brita que é utilizada para fazer concreto, pisos e contra pisos e o pedrisco que também pode ser utilizado para contra piso, inclusive areia pode ser utilizado o pedrisco para paver. Paver também pode ser reaproveitado esse material. E tudo isso, a Associação brasileira de reciclagem que é ABRECON da construção civil, ela tem um estudo que diz que 85% do material originário de construção civil pode ser reaproveitado. Se nós temos um potencial de 20 a 30% de todo o material que é utilizado na construção civil ele vira resíduo, nós temos aí de 100 toneladas, nós temos 30% disso que pode ser reaproveitado. Então, é importante que se crie uma política pública neste sentido para que nós aproveitemos porque aí o ganho ambiental é muito grande porque existe viabilidade econômica, existe um estudo técnico já elaborado para construção e reaproveitamento desse material. Existem países que aproveitam inclusive pra construir edifício somente com material reciclado. E nós estamos enterrando esse material. Então, não podemos jogar de qualquer forma um material, uma qualidade produtiva e econômica que nós temos à disposição. Ao invés de derrubar a mata, fazer um processo de licenciamento de uma cascalheira, nós podemos utilizar esse material proveniente da construção civil para fazer parte do cascalho. E fica, diga-se de passagem, uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

qualidade melhor ainda que o cascalho normal. Então, com esse objetivo que esse projeto está sendo apresentado, é lógico que nós esperamos que o município regulamente a aquisição deste material para obra pública, como que é o critério, a questão dos valores aí cabe ao município fazer e ao Poder Executivo fazer essa regulamentação e os critérios para ser recolhido esse material. Mas acho que essa Casa dá sua parte de contribuição a criar essa legislação para dar o primeiro passo primeiro que o município tem que fazer para criar uma política de incentivo à reutilização porque é obrigação, as grandes quantidades pela lei de resíduos sólidos que nós temos, é do gerador que é responsável por isso, então ele tem que destinar corretamente todo material. E as pequenas até um metro cúbico que a legislação prevê é que o município possa fazer essa coleta. Há uma série de questões que precisam ser avançadas e melhoradas nesse meio, mas coloco aqui a contribuição através dessa lei pra discutir mais esse problema adiante porque estudos existem. Existe a viabilidade como falei para que nós tenhamos um reaproveitamento e o incentivo porque a demanda... se só para estradas rurais fosse utilizado 10% toda a demanda da construção civil já seria reaproveitado. Então, olha o ganho que nós teremos reaproveitando todo esse material. Agradeço, quem quiser conhecer de perto esse material está aqui exposição depois. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Só pra ressaltar e parabenizar V. Excelência, sabemos da sua luta incansável a favor do meio ambiente e isso aí é uma grande contribuição que V. Excelência está dando para que realmente os gestores públicos se atentem para esses detalhes. Nós assistimos uma reportagem domingo onde o Fantástico mostrava um Senhor e há 30 anos no Piauí foi contra tudo e contra todos a respeito da questão da água. Está lá ele hoje com a floresta, com bastante água enquanto ao redor dele a água está totalmente seca. Então, acho que é começando por aí que realmente os gestores públicos estão dando sua contribuição para a sociedade. E V. Excelência tem uma atenção muito especial para isso e nós parabenizamos pela iniciativa. - Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Winter: Também para contribuir e parabenizá-lo pela importância desse projeto, acredito que seja o futuro mesmo. A gente já viu em algumas cidades que já é aproveitado esse material da construção civil, é uma excelente ideia e com certeza com a regulamentação, vai ser muito útil esse material reciclado, esse material aproveitado porque é um material que vai um percentual muito grande que vai fora inutilizado, e com esse teu projeto vai ajudar muito, principalmente o produtor rural que precisa de uma estrada melhor. Então, novamente parabenizá-lo pelo projeto. Conte com meu voto. – Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado Fernando. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Robertinho Magalhães: Realmente, como você falou, a possibilidade de nós estarmos abrindo novas cascalheiras, mexendo com o meio ambiente e você sabe que tem região aqui na nossa cidade, na área rural que é difícil cascalho e com esse projeto dá uma grande possibilidade de nós estarmos levando sem mexer com o meio ambiente através do material reciclado. Parabenizar Nei, e com certeza com esse projeto vai poder beneficiar muito a área rural para com as estradas que realmente é o que eles mais precisam hoje para que realmente saia sua safra, sai o ônibus escolar e assim por diante. Parabéns Nei pelo projeto. Obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Menegatti: Apenas parabenizá-lo pelo projeto,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

conheço o produto, já comprei esse produto. Muito bom e é importante que seja feita aproveitado também no poder público, muito importante. Nós não vamos ficar estragando as áreas de terra que podem produzir com esse material sendo que pode ser utilizado. Então, parabéns pelo projeto. Obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado pela contribuição. Espero que saia do papel e que o município, se caso entender pela homologação dessa lei e que nós tenhamos uma ação, uma política pública voltada nesse sentido porque até mesmo nos loteamentos, nas outras demais obras que o município está fazendo, há uma demanda muito grande para a aplicação desse material. Então, não tem mais justificativa de nós estarmos jogando fora um material tão rico como esse para quem conhece e sabe que é um aproveitamento de 100% desse material que pode ser reaproveitado. Obrigado a todos pela colaboração. – Presidente: Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 79/2016 aprovado em segunda votação pela totalidade dos senhores vereadores. Temos os requerimentos. Requerimento 349, 350, 351, 352, 353, 354 e 355 de autoria do vereador Pedro Martendal, o requerimento 357 do vereador Walmir Severgnini, Requerimento 358 autores João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta e Walmir Severgnini. Pergunto aos senhores líderes se há consenso na deliberação dos requerimentos. (-Consenso) Havendo consenso coloco em votação os requerimentos 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 357 e 358. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Requerimentos aprovados pela totalidade dos senhores vereadores. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Não há ninguém inscrito. Tendo em vista isso, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às quinze horas e cinquenta e oito minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

LUIZ FRARE

Presidente em exercício

ROMULO QUINTINO

Secretário